

Comissão de Constituição
do Judiciário e Conselho
do Poder Judiciário
Público
04/02/02



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

PROJETO DE LEI Nº 001/2002

DE 24 DE JANEIRO DE 2002.

“Dispõe sobre autorização especial para contrato especial e temporário de servidor e dá outras providências.”

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO TOCANTINS, aprova e eu Prefeito Municipal, com base no Art. 9º, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a contratar por tempo determinado, do dia 02 de janeiro de 2002 a 31 de Dezembro de 2002, a bem do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados:

§ 1º - Instrutora e Supervisora do PACS/PSF:

- MARIA LILY E. C. LOPES DE SOUSA OLIVEIRA

§ 2º - Agentes Comunitários de Saúde, em virtude de ser um Programa Federal, com a participação do Estado e do Município:

- M^a DE JESUS DA SILVA COIMBRA DOS SANTOS**
- IVONEIDE FRANCISCA DA SILVA**
- AÍDA MENDES DO CARMO**
- ZILDA DE OLIVEIRA FERREIRA**
- MARIA JOSÉ RODRIGUES**
- JOCILÉIA DA SILVA**
- ADRIANA RIBEIRO DA COSTA**
- VANDRÉ RODRIGUES REIS**
- VANUZA ROCHA COELHO SAMPAIO**
- JOSILEI DA SILVA**
- ABADIA LEMES DE SOUSA**

§ 3º - Técnico em Enfermagem do PSF, em virtude de ser um Programa Federal, com a participação do Estado e do Município:

- MAURIVÂNIA NEVES ARAÚJO



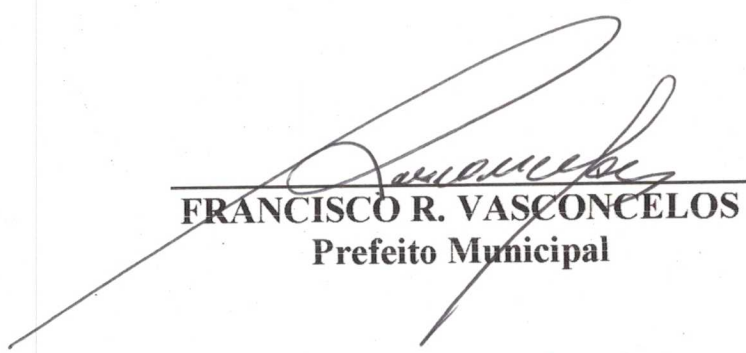
ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

§ 4º - Agente de Saúde:
- **VENILSON SOUZA DAS NEVES**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2002.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, aos 24 dias do mês de janeiro de 2002.


FRANCISCO R. VASCONCELOS
Prefeito Municipal